

**TERMO ADITIVO Nº 027/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº** 2007-0.384.135-8

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.969.638,00 (vinte e sete milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 fontes 00 e 02  
84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 fonte 02

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**,



1



portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º, do decreto nº 58.376 de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019**, com as atuais atividades assistenciais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019**, o valor total de **R\$ 27.969.638,00** (vinte e sete milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito Reais), sendo, **R\$ 27.517.638,00** (vinte e sete milhões quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito Reais) destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 452.000,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil Reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as **dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – fontes 00 e 02, e 84.10.10.302.3003.2.521.33503900, fonte 02.**

2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

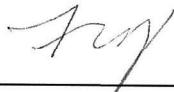
Mês Desembolso	TOTAL	Hospital	PROHDOM - Melhor em Casa
abril/19	13.984.819,00	13.758.819,00	226.000,00
maio/19	13.984.819,00	13.758.819,00	226.000,00
<b>Total</b>	<b>27.969.638,00</b>	<b>27.517.638,00</b>	<b>452.000,00</b>



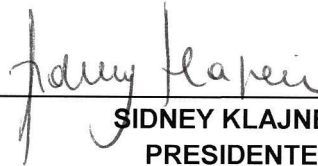
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de abril de 2019.



\_\_\_\_\_  
**FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
**SUPERINTENDENTE**  
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João  
Amorim - CEJAM



\_\_\_\_\_  
**SIDNEY KLAJNER**  
**PRESIDENTE**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein



\_\_\_\_\_  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
**GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO**  
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João  
Amorim - CEJAM



\_\_\_\_\_  
**EDUARDO ZLOTNIK**  
**VICE-PRESIDENTE**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein

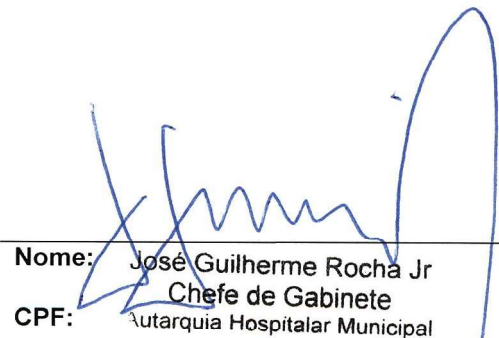


\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
Nome: **Guilherme de Paula P. Schettino**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social  
CPF:



\_\_\_\_\_  
Nome: **José Guilherme Rocha Jr**  
Chefe de Gabinete  
CPF: **Autarquia Hospitalar Municipal**



\_\_\_\_\_  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica

